



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO – ES

### ERRATA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 1.09270/2025

Na publicação do dia 17/06/2025, referente ao Contrato no 1.09463/2025, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CASTELO E O SR. LUCIANO CARDozo ROZENDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO-ES VEM, POR MEIO DESTA ERRATA, RETIFICAR O CONTRATO Nº 1.09270/2025, EM SUA CLÁUSULA ABAIXO DESCrita:

#### ONDE SE LÊ:

[...]

CONTRATO DE OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MAQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS, QUE ENTRE SI FAZEM, MUNICÍPIO DE CASTELO E O SR. LUCIANO CARDozo ROZENDO.

O Município de Castelo, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOÃO PAULO SILVA NALI, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 102.235.697-63, RG sob o nº 1.867-520 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Dr. Gastão Correia de Lima, nº 213, Bairro Centro, nesta cidade de Castelo-ES, neste ato denominado CONTRATANTE e de outro lado o Sr. LUCIANO CARDozo ROZENDO, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 082.471.587-01, portador da Cédula de Identidade nº 2.071.186 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Norival Coelho, nº 141, Bairro Vila Barbosa, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.360-000, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente termo, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2022 e alterações posteriores:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a contratação do profissional Operador de Escavadeira, Maquinas e Veículos Especiais, oriundo do Processo Administrativo nº 009463/2025, que deverá executar os seguintes trabalhos conforme tabela abaixo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com do Processo Seletivo Simplificado PMC nº 02/2025:

CARGO	Atribuições
Operador de Escavadeira Hidráulica, Máquinas e Veículos Especiais	a) Dirigir e operar escavadeira e outras máquinas pesadas observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-lo aos locais determinados na ordem de serviço b) Examinar as condições de funcionamento do veículo ou máquina antes de iniciar o trabalho, verificando o estado dos pneus, molas, o nível de combustível, água e óleo do Carter, testando freios e parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento, e informar as anormalidades ao responsável pelo gerenciamento da frota de veículos; c) recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção, lubrificação e abastecimento do mesmo, inclusive informando as anormalidades porventura existentes; d) Abrir, aterrarr, nivelar e desobstruir ruas, terrenos e estradas; e) Abrir valetas e assentar manilhas para instalação de redes de água e esgoto, para drenagem de águas pluviais, bem como, para instalação de lixo hospitalar e outros; f) Executar serviços de escavação e transporte de terra, areia e brita nas estradas; g) Executar serviços de carregamento de basculante e caminhões com lixo, terra, areia, pedras britas e outros materiais; h) Levantar, colocar e arrancar postes; i) Executar atividades correlatas.

#### LEIA-SE:

[...]

CONTRATO DE OPERADOR DE **ESCAVADEIRA**, MAQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS, QUE ENTRE SI FAZEM, MUNICÍPIO DE CASTELO E O SR. LUCIANO CARDozo ROZENDO.

O Município de Castelo, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOÃO PAULO SILVA NALI, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 102.235.697-63, RG sob o nº 1.867-520 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Dr. Gastão Correia de Lima, nº 213, Bairro Centro, nesta cidade de Castelo-ES, neste ato denominado CONTRATANTE e de outro lado o Sr. LUCIANO CARDozo ROZENDO, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 082.471.587-01, portador da Cédula de Identidade nº 2.071.186 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Norival Coelho, nº 141, Bairro Vila Barbosa, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.360-000, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente termo, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2022 e alterações posteriores:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO – ES

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a contratação do profissional Operador de Escavadeira, Maquinas e Veículos Especiais, oriundo do Processo Administrativo nº 009463/2025, que deverá executar os seguintes trabalhos conforme tabela abaixo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com do Processo Seletivo Simplificado PMC nº 02/2025:

CARGO	Atribuições
Operador de <b>Escavadeira</b> , Máquinas e Veículos Especiais	a) Dirigir e operar escavadeira e outras máquinas pesadas observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-lo aos locais determinados na ordem de serviço b) Examinar as condições de funcionamento do veículo ou máquina antes de iniciar o trabalho, verificando o estado dos pneus, molas, o nível de combustível, água e óleo do Carter, testando freios e parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento, e informar as anormalidades ao responsável pelo gerenciamento da frota de veículos; c) recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção, lubrificação e abastecimento do mesmo, inclusive informando as anormalidades porventura existentes; d) Abrir, aterrarr, nivelar e desobstruir ruas, terrenos e estradas; e) Abrir valetas e assentar manilhas para instalação de redes de água e esgoto, para drenagem de águas pluviais, bem como, para instalação de lixo hospitalar e outros; f) Executar serviços de escavação e transporte de terra, areia e brita nas estradas; g) Executar serviços de carregamento de basculante e caminhões com lixo, terra, areia, pedras britas e outros materiais; h) Levantar, colocar e arrancar postes; i) Executar atividades correlatas.

### JUSTIFICATIVA

A presente errata se justifica no equívoco na digitação da denominação do cargo.

Castelo-ES, 18 de junho de 2025.

**JOÃO PAULO SILVA NALI**  
Prefeito Municipal de Castelo-ES